

Quarto Aditivo ao Contrato celebrado em 29.03.2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A (Processo Administrativo nº 8522545-86.2024.8.06.0000).

AD4/CT Nº 17/2023
CÓDIGO PAC TJCESETIN 2025 0019-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa ENGE-SOFTWARE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 00.681.946/0001-60, com sede na SCIA Quadra 13, Conjunto 04, Lotes 1 e 2, Zona Industrial Guará, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Oliveira Freitas, CPF: [REDACTED], portador da carteira de identidade Nº: [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições do art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 12/02/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29.03.2025 e término em 29.03.2027, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

**FERNANDO OLIVEIRA FREITAS
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**

TESTEMUNHAS: _____

ANEXO ÚNICO

ID	Objeto	Qtd.	Salário Base (CCT 2024/2026) 4%	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total 24 meses (R\$)	
1	Serviço Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas mensurados por posto de trabalho vinculados a resultado						
1.1	Arquiteto de Software - Pleno	1	R\$ 11.355,43	R\$ 26.897,83	R\$ 26.897,83	R\$ 645.547,92	
1.2	Arquiteto de Software - Sênior	5	R\$ 17.066,75	R\$ 39.882,17	R\$ 199.410,85	R\$ 4.785.860,40	
1.3	Analista de Testes/Qualidade - Júnior	2	R\$ 5.624,82	R\$ 13.869,57	R\$ 27.739,14	R\$ 665.739,36	
1.4	Analista de Testes/Qualidade - Pleno	4	R\$ 7.084,83	R\$ 17.188,83	R\$ 68.755,32	R\$ 1.650.127,68	
1.5	Analista de Testes/Qualidade - Sênior	2	R\$ 10.461,02	R\$ 24.864,45	R\$ 49.728,90	R\$ 1.193.493,60	
1.6	Desenvolvedor de Software - Júnior	9	R\$ 6.069,20	R\$ 14.879,88	R\$ 133.918,92	R\$ 3.214.054,08	
1.7	Desenvolvedor de Software - Pleno	25	R\$ 9.325,88	R\$ 22.283,81	R\$ 557.095,25	R\$ 13.370.286,00	
1.8	Desenvolvedor de Software - Sênior	22	R\$ 12.621,29	R\$ 29.775,65	R\$ 655.064,30	R\$ 15.721.543,20	
1.9	Líder Técnico de Desenvolvimento	2	R\$ 14.481,77	R\$ 34.005,37	R\$ 68.010,74	R\$ 1.632.257,76	
1.10	Analista de Negócios/Requisitos Júnior	7	R\$ 6.314,90	R\$ 15.438,42	R\$ 108.068,94	R\$ 2.593.654,56	
1.11	Analista de Negócios/Requisitos Pleno	5	R\$ 8.011,94	R\$ 19.296,60	R\$ 96.483,00	R\$ 2.315.592,00	
1.12	Analista de Negócios/Requisitos Sênior	7	R\$ 10.453,21	R\$ 24.846,67	R\$ 173.926,69	R\$ 4.174.240,56	
1.13	Analista de BI Júnior	3	R\$ 7.228,67	R\$ 17.515,92	R\$ 52.547,76	R\$ 1.261.146,24	
1.14	Analista de BI Pleno	1	R\$ 10.780,99	R\$ 25.591,85	R\$ 25.591,85	R\$ 614.204,40	
1.15	Analista de BI Sênior	2	R\$ 13.862,58	R\$ 32.597,70	R\$ 65.195,40	R\$ 1.564.689,60	
1.16	Administrador de Dados Pleno	3	R\$ 8.454,33	R\$ 20.302,35	R\$ 60.907,05	R\$ 1.461.769,20	
1.17	Administrador de Dados Sênior	4	R\$ 10.758,32	R\$ 25.540,31	R\$ 102.161,24	R\$ 2.451.869,76	
1.18	Scrum Master	4	R\$ 12.425,42	R\$ 29.330,44	R\$ 117.321,76	R\$ 2.815.722,24	
1.19	Provisão para Horas Extraordinárias			R\$ -	R\$ 13.630,04	R\$ 327.120,96	
		108			Subtotal	R\$ 62.458.919,52	
2	Serviços eventuais sob demanda	2.000		R\$ 1.210,37	-	R\$ 2.420.740,00	
					VALOR TOTAL R\$	R\$ 64.879.659,52	